



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 06621/2019, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: EXCESSO DE ARRECAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 68.489,50 (sessenta e oito mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).

Unidade: 12.02.00 - SETOR DE TURISMO

Aplicação: 1000042 - INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA-PROGRAMA DE APOIO

00330 - 23.695.6004.1062 - 44905100 68.489,50

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 68.489,50

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 68.489,50

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 7 de fevereiro de 2019



Altair Francisco Silva

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 7 de fevereiro de 2019.



Rodrigo de Laus

CPF: 270.362.308-94

Secretário de Administração e Finanças